



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 361/2024

## “TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais; e

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a decisão de demissão em desfavor da servidora **J. dos S. C. da S.**, ante a comprovação de procedência da denúncia quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 525/2024, instaurado pela Portaria nº 117/2024, do dia 15 de março de 2024, pelo que se tem por concluído o processo.

**Art. 2.º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional da servidora, bem como demais comunicações de praxe.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).**

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 05/07/2024.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete